

**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Termo de Referência nºXXX/2019

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde meados de 2014 a Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) vem estruturando juntamente com Banco Mundial (BIRD) o Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS). O Programa conta com projetos estruturantes nas áreas ambiental e urbana, em regiões carentes da cidade Fortaleza, mais especificamente na Bacia da Vertente Marítima (litoral oeste) e na região centro-oeste.

O Programa FCS tem como objetivos gerais: (i) incrementar a capacidade do Município de Fortaleza, para o planejamento do uso do solo e para operacionalização de instrumentos de financiamento urbano e (ii) melhorar o ambiente urbano e reabilitar espaços públicos, através de intervenções em áreas selecionadas da Bacia da Vertente Marítima e do Parque Rachel de Queiroz. Foi dividido em 03 (três) componentes distintos:

- **Componente 1 – Recuperação Urbana e Ambiental:** Este componente é composto por mais 2 subcomponentes: (i) Subcomponente 1.1. Rede de Sistemas Naturais, que tem como projeto principal a implantação do Parque Rachel de Queiroz e; (ii) Subcomponente Águas da Cidade, objetivando a melhora na balneabilidade das praias através de um conjunto de intervenções em saneamento e nos recuos hídricos;
- **Componente 2 – Fortalecimento da Capacidade de Planejamento Urbano e Ambiental:** Este componente também é composto por 2 subcomponentes: (i) Instrumentos de Planejamento e Controle Urbano e Ambiental, o qual visa a revisão da legislação urbanística e a ampliação do Fortaleza Online, plataforma de sistematização de licenças da Prefeitura; e
- **Componente 3 – Gestão do Programa:** Este Componente é voltado ao fortalecimento da Secretaria executora através de contratações de consultores e de capacitação dos servidores.

Para maior detalhamento acerca do Programa, consultar os documentos de referência – entre os quais o Manual Operacional; o PAD Negociado; e o Marco de Gestão Socioambiental – todos disponíveis no site da SEUMA, no link a seguir:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/programas/362-programa-fortaleza-cidade-sustentavel>

Coordenadoria de Políticas Ambientais

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil

85 – 3152.6910 / 3152.6911





2. OBJETO DO CONTRATO / OBJETIVO DA CONSULTORIA

O presente Termo de Referência (TR) visa oferecer as informações-chave para a contratação de Consultor Individual Especializado para Apoio à Implementação do Projeto FCS, em temas e/ou atividades afetos à área de Engenharia e, mais especificamente, aos investimentos em infraestrutura previstos no Componente 1 do Projeto, conforme descrito no item 1 deste TR.

O objetivo desta Consultoria é garantir um apoio complementar à equipe da SEUMA, durante as etapas de preparação e/ou revisão de estudos e projetos executivos; montagem da documentação técnica integrante dos editais de licitação de obras; licitação propriamente dita; e acompanhamento da execução das obras do Projeto FCS.

3. JUSTIFICATIVA

Pela natureza do trabalho que realiza cotidianamente, a equipe da SEUMA é composta, fundamentalmente, por arquitetos e urbanistas, geógrafos e advogados. Durante as etapas de identificação e preparação do Projeto FCS junto ao BIRD, ficou clara a necessidade de incorporar aporte técnico adicional à Unidade de Gestão do Projeto (UGP), na área de Engenharia, e em temáticas gerais pertinentes ao Componente 1 - Recuperação Urbana e Ambiental (cujos investimentos principais em infraestrutura incluem a implantação do Parque Urbano Rachel de Queiroz, além de obras de saneamento em trecho oeste da Baía Vertente Marítima¹).

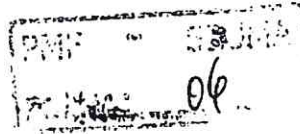
A demanda por tal contratação justifica-se na medida em que contribuirá para maior eficiência e efetividade do trabalho, que inclui interações: (i) entre a equipe da SEUMA e as equipes técnicas e gerencial do BIRD, ente financiador do Projeto; (ii) entre a equipe da SEUMA e a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF), responsável, na estrutura da PMF, entre outros, pelo trabalho de fiscalização de obras; (iii) entre as equipes da PMF (SEUMA e SEINF) e eventuais consultorias contratadas para elaboração e/ou revisão de projetos executivos, bem como para apoio à supervisão de obras; (iv) entre as já referidas equipes e as empreiteiras futuramente a cargo das obras; e (v) entre todas as partes acima citadas.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Prestar suporte à Célula de Diretrizes Ambientais/Coordenadoria de Políticas Ambientais na elaboração, acompanhamento e avaliação de documentos, estudos técnicos, projetos básicos e/ou executivos e atividades relacionados ao Subcomponente 1.1 do Projeto FCS, considerando, naquilo que couber, as possíveis transversalidades com temas e atividades

¹ Estas obras não incluem execução de redes. Fundamentalmente, estão previstas intervenções de ligação intradomiciliar de famílias de baixa renda à rede existente, além de obras de captação dos efluentes de drenagem em tempo seco. Maiores informações podem ser obtidas nos documentos oficiais do Projeto, disponíveis no site da SEUMA.





**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

- relacionadas aos demais;
- b) Prestar suporte à Célula de Saneamento, Recursos Hídricos e Gestão da Orla/Coordenadoria de Políticas Ambientais na elaboração, acompanhamento e avaliação de documentos, estudos técnicos, projetos básicos e/ou executivos e atividades relacionados ao Subcomponente 1.2 do Projeto FCS, considerando, naquilo que couber, as possíveis transversalidades com temas e atividades relacionadas aos demais;
 - c) Propor, desenvolver, revisar e/ou adequar soluções técnicas de engenharia, quando se fizer necessário, dentro do escopo das intervenções de infraestrutura do Projeto (obras de saneamento, sistema viário, edificações e urbanização de espaços urbanos), e em articulação com as demais firmas e/ou consultores envolvidos;
 - d) Apoiar a UGP nas interações com a SEINF; com a empresa de supervisão das obras do Projeto, a ser contratada; e com as empreiteiras, garantindo a correta aplicação de mecanismos de gestão ambiental da obra;
 - e) Auxiliar a coordenação do Projeto FCS nas tarefas específicas de planejamento estratégico das atividades envolvendo obras (ex: no desenvolvimento de cronogramas integrando etapas de projeto, licenciamento, licitações, obras e pós-obras; na antecipação de desafios e proposição de mecanismos de caráter técnico para minimizar atrasos e/ou evitar aditamento de contrato quando da execução das obras etc.);
 - f) Desenvolver Relatórios de acompanhamento do desenvolvimento das obras de implantação do Parque Rachel de Queiroz e do Águas da Cidade;
 - g) Apoiar as atividades de planejamento, controle e supervisão de obras da Empresa Supervisora de Obras;
 - h) Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do Projeto FCS com a UGP na SEUMA, com as demais Secretarias e/ou parceiros, com o BIRD etc.;
 - i) Fazer apresentações – na forma de workshop com a equipe da SEUMA – para apresentar o conteúdo e discutir ajustes cabíveis às versões preliminares dos produtos;
 - j) Transferir conhecimento para a equipe da SEUMA, na área de supervisão de obras de engenharia;
 - k) Desenvolver os produtos, conforme descritos no item 6 abaixo;
 - l) Outras atividades cabíveis, conforme demanda e em acordo com a equipe da SEUMA.

5. PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em conformidade com o descrito no item 5, o consultor apresentará produtos conforme o especificado abaixo:

- a) **Produtos operacionais:** os produtos operacionais deverão ser entregues mensalmente contendo a descrição e os resultados das atividades realizadas com a inclusão de anexos técnicos diversos, memórias de reuniões técnicas, pareceres, peças gráficas, dentre outras atividades desenvolvidas no período;
- b) **Produtos específicos:** os produtos específicos deverão ser entregues sempre que demandadas pela UGP, em prazo acordados, tais como: revisão e ajustes técnicos, termos de

Coordenadoria de Políticas Ambientais

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 – 3152.6910 / 3152.6911





referências, especificações técnicas e editais na área de engenharia nos projetos do FCS, dentre outros.

Os Produtos descritos acima deverão conter as metodologias e o tempo necessário para sua produção em horas, os resultados alcançados e eventuais críticas/sugestões para melhoria do processo. Deverão também ser citadas as fontes das informações utilizadas na elaboração dos produtos.

Os produtos demandados deverão ser entregues até o 5º dia útil do mês subsequente. Os Produtos/Relatórios serão considerados como referência do cumprimento das atividades exigidas dentro do prazo estabelecido, bem como da qualidade dos serviços realizados.

A análise de tais documentos irá referendar ou não os trabalhos executados, podendo, caso necessário e antes da aprovação, ser solicitada a revisão ou reformulação de conteúdo pela UGP, que terá 7 dias úteis para manifestação.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO TRABALHO

Os serviços serão prestados com carga horária mínima de 6 (seis) horas, na sede da SEUMA, sito na Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-311, Fortaleza/Ceará - Brasil, na sala Coordenadoria de Políticas Ambientais - CPA da SEUMA, onde serão disponibilizados mesa e computador para o Consultor. Quando for necessária a participação do Consultor em atividades externas juntamente com a Coordenação da UGP e/ou Equipe Focal da SEUMA será disponibilizado veículo.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos pelo presente Termo de Referência deverão ser executados num prazo de até 12 meses, a contar da data da emissão/recebimento da Ordem de Serviço.

8. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS EXIGIDAS

Os critérios mínimos (eliminatórios) para participação na seleção objeto deste TR são:

- Graduação em Engenharia Civil;
- Inscrição regularizada no conselho de classe da categoria, para profissionais brasileiros, ou de órgão equivalente do país de origem, em caso de profissionais estrangeiros;
- Mínimo de 8 (oito) anos de experiência profissional no desenvolvimento e/ou revisão de projetos de engenharia civil e acompanhamento de obras, no âmbito governamental, não governamental ou na iniciativa privada, preferencialmente em obras de infraestrutura urbana;





9. FORMA DE REMUNERAÇÃO / CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ao Consultor serão realizados mensalmente, mediante apresentação e aprovação, pela SEUMA, dos relatórios técnicos.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de execução dos serviços poderá ser no endereço do(a) Contratado(a), desde que viabilize seu deslocamento para reuniões na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, sempre que demandado e/ou pertinente ao desenvolvimento do trabalho.

Fortaleza (CE), 14 de Março de 2019.

Marcos André Arrais de Almeida
Gerente da Célula de Saneamento, Recursos Hídricos e Gestão da Orla.
Coordenadoria de Políticas Ambientais/SEUMA
Programa Fortaleza Cidade Sustentável

Isadora Melo Araújo
Gerente da Célula de Diretrizes Ambientais.
Coordenadoria de Políticas Ambientais/SEUMA
Programa Fortaleza Cidade Sustentável

